

DELIBERAÇÃO Nº 063/2014 – CEDCA/PR

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0063695.10.4 entre a Petrobrás S.A. e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, cuja execução caberá a Escola de Desenvolvimento Humano Casa do Caminho (EDHUCCA) e CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 23 de maio de 2014,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do relatório de atividades do Projeto “Infância na Mídia”, da CIRANDA – Central de Notícias dos Direitos da Infância e Adolescência, referente ao período de 01/11/2011 à 26/10/2013, sendo esta última, data do evento final.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**